



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO II

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO Nº. 40/2019
CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE BASQUETE 3X3
PROCESSO SEI Nº 069.1484.2019.0002350-75
GESTOR DA PARCERIA
SINVAL VIEIRA**



Sumário

1.	Introdução	**
2.	Objetivo	**
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	**
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	**
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	**
6.	Reuniões de Monitoramento	**
7.	Anexo	**



1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a OSC Federação Baiana de Esporte Escolar – FBEE, através do Termo de Fomento nº 40/2019.

Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.



2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a(o) Federação Baiana de Esporte Escolar – FBEE e a(o) Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, por meio do Termo de Fomento nº 40/2019, que tem por objeto **CAMPEONATO BRASILEIRO ESCOLAR DE BASQUETE 3X3**.

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Termo de Fomento nº. 40/2019 será fiscalizado e acompanhado pelo (a) servidor (a) Sinval Vieira da Silva Filho, matrícula nº 69.446.277-9, na condição de Gestor da Parceria, conforme Portaria nº. 82/2019, publicada no DOE de 23/07/2019; e monitorado e avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, conforme Portaria nº. 85/2019, publicada no DOE de 23/07/2019, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente Joaquim Maurício Cedraz Nery, matrícula nº 11.101.528-9, José Ney do Nascimento Santos, matrícula nº 11.146.113-6, Gerson Figueiredo de Oliveira, matrícula nº 69.588.404-7 e Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº 69.605.102-9.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Técnico da Coordenação de Excelência Esportiva servidor Gerson Figueiredo, mediante delegação de competência do Gestor, por se tratar da pessoa qualificada e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

Em consonância com o plano de trabalho acordado, a liberação do recurso financeiro para a execução da parceria, se dará no valor total R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).



Os instrumentos que subsidiam o acompanhamento, monitoramento e avaliação do objeto são:

Visita in loco

Relatório Fotográfico

Relatório Técnico

4.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

Responsável: Gerson Figueiredo

Foram realizadas 2 visitas técnicas *in loco*, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, da execução do objeto.

4.2.1 Cronograma

QUADRO 2 – CRONOGRAMA DE VISITAS TÉCNICAS

<i>Período</i>
04 a 09 de novembro de 2021

4.2.2 Técnicas e Instrumentos:

Os instrumentos de acompanhamento utilizado serão as visitas técnicas, envio de relatório pela Instituição, registro fotográfico e acompanhamento da execução por um servidor designado pela SUDESB.

4.2.3 Recursos Humanos:

Será designado o servidor Gerson Figueiredo, para realização das visitas técnicas, visando recolher todos os dados para elaboração de relatório técnico.

4.3 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável: Ivanildes Machado Vilas Boas Sousa, matrícula nº 69.605102-9



A análise da prestação de contas considerará:

- ✓ apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- ✓ relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- ✓ análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- ✓ análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);
- ✓ Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3.1 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de Contas Final	01/01/2020 a 31/03/2020	31/03/2020	30/04/2020

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado, com base no resultado das técnicas previstas neste Plano e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para homologação
Relatório único	04 a 09/11/2019	24/11/2019	08/01/2020

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, na plataforma eletrônica, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Ocorreu uma reunião de alinhamento para o bom desempenho na execução da parceria.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO



Reunião	Data
1ª Reunião	01/11/2019

6. ANEXO

I - Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Lauro de Freitas/BA., 04 de novembro de 2019.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria